



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4384/2014, 20 de novembro de 2014.

## REGULAMETA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1511/14, até a importância de R\$ **390.000,00** (trezentos e noventa mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 – Secr. Mun de Assistência Social – SMAS	
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
0824400101.057000 - Construção de Centro de Atendimento Multiuso	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 900 .....	R\$ 229.995,90
16.00 – Secr. Mun de Assistência Social – SMAS	
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
0824400101.058000 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Atendimento Multiuso	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 900 .....	R\$ 50.000,00
16.00 – Secr. Mun de Assistência Social – SMAS	
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
0824400102.112000 – Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 900 .....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 900 .....	R\$ 90.004,10
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 390.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 900 - Fundo do Idoso, Inc. art. 9º IN RFB nº 1131/11. – Ex. Ant. . .	R\$ 390.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 390.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 11 / 2014

Página: 12, edição 952